



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 2.004/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2622/19-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 23.452/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual o motivo do espaço físico cedido às ginastas sofre com a ação de chuvas?
A Municipalidade não se preocupou com a adequação do espaço físico a ser cedido, sendo as ginastas, pais e professores, munícipes estes com direito à utilização de próprios públicos? Justificar.
Não existe no âmbito da municipalidade, outro espaço mais adequado e seguro para o treinamento das ginastas? Justificar.
Pretende a Administração Municipal designar espaço adequado e definitivo para a promoção desta importante modalidade de esporte, como já vem sendo providenciado com as artes marciais, natação etc?

Resposta:

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

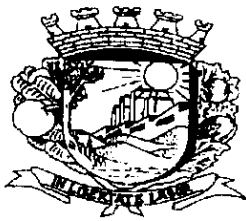
Data/Hora Protocolo: 18/12/2019 11:58

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2622/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2622/2019 Informações sobre espaço utilizado por ginastas no município de Valinhos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CI – 775 /2019 - SEL

Da – **Secretaria de Esportes e Lazer.**

Para – **Departamento Técnico Legislativo.**

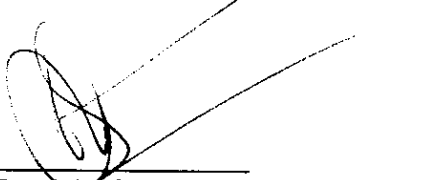
Assunto – Resposta CI nº 2484-2019 – DTL/GP

A **Secretaria de Esporte e Lazer**, em respeito ao Requerimento nº **2622/2019** do ilustre vereador Mauro de Sousa Penido, por seu secretário responde os quesitos ofertados nos seguintes termos:

- 1- Quando houve a ocupação temporária do antigo ginásio do SESI 299 pela Treinadora de Ginástica Artística Lilian Santemaria o local não tinha problemas de inundação ou penetração de água devido as chuvas.
- 2- O antigo Ginásio do SESI 299, tão logo seja desocupado, será totalmente adequado para o desenvolvimento de atividades físicas entre elas a Ginástica Artística que serão oferecidas gratuitamente aos munícipes.
- 3- Conforme respondido no quesito acima as aulas de iniciação esportiva na modalidade Ginástica Artística serão desenvolvidas no antigo Ginásio do SESI 299.
- 4- Respondido nos quesitos 2 e 3.

Com consideração e respeito.

Valinhos, 10 de dezembro de 2019.



Profº Paulo Rogério O. Sabioni
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretário